
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

SÚMULA: Termo de Contrato de repasse nº 984467/2025/MESP/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por Intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Jaguapitã, objetivando a execução de ações relativas ao esporte para a vida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Referenda o Contrato nº 984467/2025/MESP/CAIXA, que tem por objeto a Reforma de Quadra Poliesportiva no Município de Jaguapitã-PR, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Art. 2º- Para a execução do objeto deste CONTRATO DE REPASSE, os recursos somam o valor total de R\$ 390.600,00 (trezentos e noventa mil e seiscentos reais), na forma abaixo:

§1º - Caberá ao CONTRATANTE destinar o valor de R\$ 389.600,00 (trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais), Recursos do Repasse da União, Nota de Empenho nº 2025NE000645, emitida em 14/11/2025, Unidade Gestora 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho: 27812512600SL0001, Natureza da Despesa: 444042;

§2º - Caberá ao CONTRATADA, como forma de contrapartida, destinar o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º- O presente Termo de Contrato de Repasse terá a Vigência até 30 de setembro de 2028, com apresentação da Prestação de Contas Final pelo CONTRATADO, até 60 dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro; da denúncia ou da rescisão.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

JUVALDI FERREIRA TOMAZ
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:A867242A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2026. Edição 3476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>